

MOÇÃO DE PESAR Nº 043 / 2026.

MOÇÃO DE PESAR à Família
CAVALCANTE LIRA pelo o
falecimento do **Sr. Ozano Cavalcante
Lira**, ocorrido no dia 05 de abril de
2026.

A Câmara Municipal de Maracanaú, apresenta nos termos regimentais, através do Vereador Léo Sales, com assento neste Legislativo Municipal, após ouvido e aprovado pelo o plenário, manifestar a sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** a família **CAVALCANTE LIRA**, pelo o falecimento do **Sr. Ozano Cavalcante Lira**, ocorrido no dia 05 de abril de 2026.

Nascido em 28 de junho de 1960, o **Sr. Ozano Cavalcante Lira** foi um homem simples, trabalhador e muito querido por todos que o conheciam. Reconhecido por sua honestidade, humildade e espírito acolhedor.

Sua partida deixa um vazio irreparável no seio da família Cavalcante Lira, bem como entre amigos e toda a comunidade que teve o privilégio de conviver com ele.

Diante desta perda irreparável, esta Casa Legislativa presta suas condolências à família enlutada, externando solidariedade e conforto nesse momento de dor.

Que Deus, em sua infinita misericórdia, conforte os corações de todos.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE - WILSON CAMURÇA, EM 06 de abril de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
Leonardo Sales de Sousa Fernandes
VEREADOR

LÉO SALES
VEREADOR



Arborea
et
João Carlos
Opus Monte
Amador